



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 14.698, DE 06.05.2026

Torna sem efeito o Decreto 14.696/2026 o
Ato de Aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto nº 14.696/2026, publicado no dia 05 de maio de 2026 que” Convalida o ato de Aposentadoria da Servidora Lucimar Helena Maia de Souza”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Ponte Nova - MG, 06 de maio de 2026.

Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal

Geisa Graziela Tavares

Secretaria Municipal de Recursos Humanos